



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 5.063/2013

RESOLUÇÃO Nº 15432 /2013
(28 /08/2013)

Dispõe sobre a exclusão da especialidade de Segurança Judiciária do Cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições legais, nos termos do art. 7º da Resolução TSE nº 22.581/2007, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5.063/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a exclusão da especialidade de Segurança Judiciária do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, ora vago, em virtude da aposentadoria do servidor Wolfran Cerqueira Mendes nos termos da Portaria nº 58, de 25 de janeiro de 2013, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Desa. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Presidente

Des. **SEBASTIÃO COSTA FILHO**
Vice-Presidente

Des. **IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR**
Corregedor Regional Eleitoral

Des. **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 5.063/2013

[Handwritten signature in blue ink]
Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

[Handwritten signature in blue ink]
Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA

[Handwritten signature in blue ink]
Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL

[Handwritten signature in blue ink]
Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

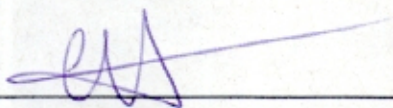
PROTOCOLO Nº 5.063/2013

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.432 foi conferido(a) na 64ª Sessão Ordinária, realizada em 29/08/2013, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 157, de 30/08/2013, à(s) fl(s). 4/5.

Eu  (Sérgio Ricardo Santos Menezes) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 30/08/2013.


CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS